

V, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
25/0804-0000691-4	Vista Alegre	19, de 18 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área rural do Município.
25/0804-0000693-0	Cambará do Sul	2.999, de 13 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em parte da área urbana: na Vila Osvaldo Kroeff e na Vila Santana; e em toda a área rural do Município.
25/0804-0000698-1	Dom Feliciano	5.122, de 14 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000699-0	Gentil	6, de 18 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000700-7	Jacuizinho	7, de 17 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000701-5	Selbach	7, de 14 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000702-3	Ibiaçá	2.420, de 10 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000703-1	Tiradentes do Sul	17, de 28 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000704-0	Novo Machado	1.964, de 17 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000705-8	Ijuí	9.046, de 28 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área rural do Município.
25/0804-0000706-6	Redentora	3.626, de 18 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área rural do Município.
25/0804-0000707-4	Mata	2.237, de 14 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000708-2	Tenente Portela	48, de 21 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000709-0	Nova Boa Vista	3.517, de 14 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000710-4	Viadutos	8, de 12 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
25/0804-0000711-2	Lagoa Vermelha	9.399, de 18 de março de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área rural do Município.
25/0804-0000712-0	Santo Antônio do Planalto	12, de 28 de fevereiro de 2025	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_55cb195c-1490-472e-91e3-b396b1d517c5..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	29/04/2025 08:47:22 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.